



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 113/VIII/2004

**(Reforço do Empréstimo para financiamento complementar
de 188 fogos PER nos Três Vales – PIA)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público na Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 76/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/10/2004, sobre o “Reforço do Empréstimo para financiamento complementar de 188 fogos PER nos Três Vales – PIA”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- Considerando que o Município aprovou as Condições Contratuais do Empréstimo, ao abrigo do PER, no valor de 3.944.493,77 €, para financiamento complementar dos 188 Fogos, sítos no Loteamento dos 3 Vales – PIA.
- Considerando a actualização da Portaria que regulamenta os valores máximos de venda em sede de CDH, veio o Instituto Nacional de Habitação propor a actualização dos valores para 4.364.457,60 €, o que significa um reforço do citado empréstimo de 419.963,83 €.
- Considerando que o valor do reforço em causa está dentro dos limites que foram impostos ao Município de Almada pelo rateio, á luz da Lei do Orçamento de Estado para 2004 que, de acordo com informações da DGAL, ascende a 1.823.566,00 €, e que a utilização deste Empréstimo não afecta a capacidade de Endividamento do Município, nos termos da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 113/VIII/2004 (Continuação) /2

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a contratação do reforço do Empréstimo para financiamento complementar dos 188 Fogos no PIA, pelo valor de 419.963,83 € (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com a Portaria 690/2002, de 21 de Junho, ou pelo valor actualizado de acordo com a Portaria que estiver em vigor à data da celebração do referido reforço.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de Novembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)